



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Coordenação-geral de Suprimentos e Aquisições – CGSA

Divisão de Aquisições e Contratações

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

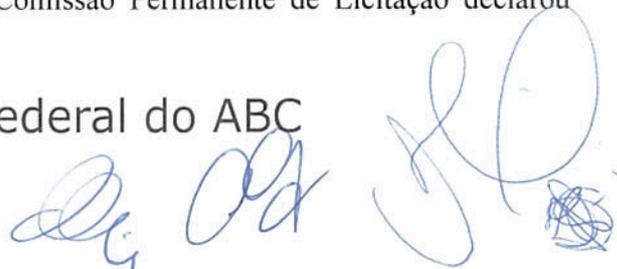
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7538 / 3356.7540

cpl@ufabc.edu.br / ccl@ufabc.edu.br

Ata nº 001/2017/PROAD/CGSA/DAC – Concorrência 05/2017

1 Ata da reunião de abertura da Concorrência nº. 05/2017, realizada às dez horas do dia oito de agosto
2 de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões S304-2 no terceiro andar do Bloco A, Torre 2 do
3 Campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC. Na ausência do
4 Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), a Concorrência nº. 05/2017, que trata da
5 concessão remunerada de uso de espaço físico localizado no Bloco L do Campus Santo André, para
6 instalação de estabelecimento comercial no ramo de doces e sobremesas, foi presidida por Sara Cid
7 Mascareñas Alvarez, Vice-presidente da CPL, e contou com a presença de Vanessa Cervelin Segura,
8 Claudio Márcio Cardozo Souza, Márcia Nascimento Lima, Andréia Trinca dos Santos e Alanderson
9 Lucian Dionisio Marques, todos membros da CPL. Por conta do número de membros da CPL, e para
10 maior agilidade nos trâmites do certame, optamos por convocar apenas a Presidente em exercício da
11 CPL e mais dois membros para rubrica, conferência e análise dos envelopes e documentos recebidos,
12 ficando os demais como apoio da Comissão, sendo eles: Vanessa Cervelin Segura e Claudio Márcio
13 Cardozo Souza. Dando início a reunião, às dez horas foi informado que seria dada tolerância de dez
14 minutos para que as empresas que já estivessem na UFABC chegassem até a sala onde estava
15 ocorrendo a sessão pública. Encerrado esse prazo, às dez horas e dez minutos a Presidente informou
16 que não seria mais permitida a entrada de novos participantes. Na sequência, iniciou-se o
17 credenciamento das empresas e recebimento dos envelopes de Propostas e de Habilitação. Fez-se
18 presente uma empresa, a saber: DM DOCERIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09. Na
19 sequência a empresa supracitada foi credenciada e entregou os envelopes contendo os Documentos
20 de Habilitação (Envelope 1) e a Proposta (Envelope 2). O representante credenciado foi convidado a
21 conferir os lacres e, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, rubricar os
22 envelopes recebidos. Em seguida foi separado o Envelope de Proposta de Preço e a Presidente da
23 CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação. Em seguida os membros da CPL e o
24 representante legal da empresa foram convidados a rubricar os documentos recebidos. Encerrada a
25 rubrica dos documentos de habilitação, às dez horas e vinte e um minutos, suspendeu-se a sessão
26 pública para que os membros da CPL realizassem a análise dos documentos de habilitação. Às dez
27 horas e quarenta minutos foi reaberta a sessão pública, quando a Presidente da CPL informou o
28 resultado da análise dos documentos de habilitação. Iniciou esclarecendo que a Prefeitura
29 Universitária, realizou diligência, através de contato telefônico, para confirmar a veracidade dos
30 Atestados de Capacidade Técnica, sendo confirmada a veracidade de todos. Na sequência a
31 Presidente da CPL informou que analisados os documentos de habilitação, a Comissão entende que a
32 empresa DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09, deixou de atender aos itens
33 6.4.3. e 6.4.4. do Edital, pois os índices de Liquidez Geral e Solvência Geral eram inferiores a 1 (um)
34 e o Patrimônio Líquido apresentado era negativo. Desta forma, declara-se INABILITADA a empresa
35 DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09. A Presidente da Comissão questionou se
36 o representante da empresa tinha interesse em registrar algum apontamento em ata ou interesse de
37 interpor recurso, não havendo interesse. Na sequência a presidente da CPL devolveu o Envelope de
38 Proposta de Preço da empresa DM DOCERIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.599.296/0001-09 e declarou
39 FRACASSADA a Concorrência. Questionado o representante legal se renunciava ao exercício do
40 direito de recorrer da decisão ou se havia algum apontamento a ser registrado em ata, o representante
41 renunciou ao direito e não houve manifestação de apontamentos a serem registrados em ata. Assim,
42 às dez horas e cinquenta minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou

 Universidade Federal do ABC





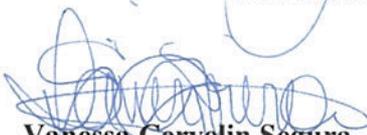
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-geral de Suprimentos e Aquisições – CGSA
Divisão de Aquisições e Contratações

Av. dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7538 / 3356.7540
cpl@ufabc.edu.br / cel@ufabc.edu.br

43 encerrada a sessão. A publicação dos resultados de Habilitação e Julgamento será feita no Diário
44 Oficial da União e também no sitio eletrônico www.ufabc.edu.br. Ficam os autos com vista
45 franqueada aos interessados a partir do dia nove de agosto de dois mil e dezessete. Nada mais
46 havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e
47 será assinada pelos Membros da Comissão e representantes legais presentes.


Sara Cid Mascareñas Álvarez

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016


Vanessa Cervelin Segura

Membro da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016


Claudio Márcio Cardozo Souza

Membro da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016


Manoel Hernandez Palomo

R.G.: 6.806.518-8 SSP/SP
DM DOCERIA LTDA ME